

## **FORMULÁRIO**

SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIOS NA ADMISSÃO - SEDE

FOR 03 - ISG 05.06

Revisão 02 19/01/2018

Página 1 de 1

Nome:										
Data de nascimento:		CPF:		Data de admissão:		Setor:				
				//		Função:				
Vale transporte - Aceita: ( ) Sim ( ) Não										
Endereço:										
Сер			Nº			Complementos:				
Bairro:										
ONIBUS	TARIFA	QUANTIDADE			ONIBUS	TARIFA QUANTID		TIDADE		
Artigo 1 / Le	i nº 7 /118 <sub>-</sub> C	IT: "Vale-transpor	ta á um hana	fício que o em	nregador for	naca ao ampragad	o nara utiliza	cão FFFTIVA er	n desnesas de	
Artigo 1 / Lei nº 7.418 - CLT: "Vale-transporte é um benefício que o empregador fornece ao empregado para utilização <u>EFETIVA</u> em despesas de deslocamento residência-trabalho e vice-versa, através do sistema de transporte coletivo (). O uso indevido pode acarretar demissão por Justa										
Causa.										
Segunda via de Cartões de Transporte: R\$ 15,00.										
ALELO - Aceita: ( ) Sim ( ) Não										
( ) VALE ALIMENTAÇÃO - ACEITO EM SUPERMERCADOS/HIPERMERCADOS										
( ) VALE REFEIÇÃO - ACEITO EM RESTAURANTES / LANCHONETES										
Atenção: Após a solicitação do benefício a troca só será permitida após 6 meses de utilização. Desconto: 20% sobre valor do benefício/Mês										

## DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DOS BENEFÍCIOS